
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044003288

AUTUAÇÃO: 28/8/2017

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Renovação de Autorização do Pólo de Itapaci

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

Parecer/Voto CEE/CEB N. 61/2018

1. Histórico

Por meio do Ofício N. 026, datado de 20 de setembro de 2017, o Diretor Acadêmico da **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaescola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, solicita deste Conselho a renovação de autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD no **Pólo de apoio presencial, localizado na Rua 9, Quadra 18, Lote 2, s/n, Residencial Mariana, Itapaci/GO.**

Para instruir o processo a NovaescolaBrasil, anexou os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 2;
- ✓ Documentos pessoais dos representantes do Pólo, comprovante de endereço, Declarações de Ajustes Anuais, Contrato Social, CNPJ, referentes ao Pólo, fls. 3/25;
- ✓ Demonstrativo de Capacidade Financeira, fls. 26/29;
- ✓ Prova de Propriedade do Imóvel, fls. 30/31;
- ✓ Descrição do espaço físico, fl. 32;
- ✓ Alvará de Licença, fl. 33;
- ✓ Certificado de Conformidade, fl. 34;
- ✓ Termo de Habite-se, fl. 35;
- ✓ Contrato de Parceria Comercial, fls. 36/40;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 811/2014, fls. 41/42;
- ✓ Currículo dos Mantenedores, fls. 43/48;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 49/69;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 70/94;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044003288**AUTUAÇÃO: 28/8/2017****INTERESSADO: NovaescolaBrasil****ASSUNTO: Renovação de Autorização do Pólo de Itapaci****CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD**

- ✓ Matiz Curricular, fl. 95;
- ✓ Quadro de Ocupação de Salas e Ambientes, fl. 96/99;
- ✓ Relação do Acervo, fls. 10/125;
- ✓ Pré- Análise Processual, fls. 126/127 e 136/137;
- ✓ Diligência CEE N. 70/2017, fls. 128/130;
- ✓ Alvará de Licença Sanitária, fl. 131;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 811/2014, fls. 132/133;
- ✓ Planta Baixa do Prédio, fls. 134/135;
- ✓ Despacho, Portaria, fls. 138/139;
- ✓ Termos de Compromisso, fls. 140/141;
- ✓ E-mail que encaminha o Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 142;
- ✓ Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 143/188;
- ✓ Nominata dos Professores, fls. 189/105;
- ✓ Relatório de Matrículas, fls. 106/108;
- ✓ Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, fls. 110/118;
- ✓ Manifestação dos Gestores acerca do Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, fls. 119.

2. Análise

A NovaescolaBrasil, foi credenciada para ofertar a 3ª etapa da EJA/EaD por meio da Resolução CEE/CEP N. 526/2016, com vigência para 31 de dezembro de 2019 e obteve a autorização do Pólo por meio da Resolução CEE/CEB N. 811/2014 com vigência até 31/12/2017.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044003288

AUTUAÇÃO: 28/8/2017

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Renovação de Autorização do Pólo de Itapaci

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

Consta dos autos, especificamente às fls. 36/40, um Contrato de Parceria Comercial estabelecido entre a NovaescolaBrasil e a ASTEQ, para cessão de uso da estrutura física, com a finalidade de oferecer educação a distância.

a) Parte Documental:

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Itapaci/GO expediu o Alvará de Licença Sanitária N. 231, datado em 18/8/2017 **com vigência até 31/12/2017.**

O Certificado de Conformidade, N. 4689/17 de 12/1/2017, fls. 34, está **com validade até 31/11/2017.**

b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 153/2017, de 06 de novembro de 2017, expedida por este Conselho, integrada por: Ana Celuta Fulgêncio Taveira e Dalvani Alves de Oliveira, que emitiram Laudo Técnico.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita às dependências da Escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

c) Da Estrutura Física do Pólo

A Unidade Pólo está localizada em um bairro próximo ao centro da cidade, segundo o Laudo Técnico da Comissão de Especialistas, a escola possui amplo espaço externo e as salas são adequadas, os ambientes pedagógicos e administrativos atendem aos fins e conta com duas secretarias, biblioteca, laboratório de informática, salas de aula, sala de direção, banheiros e tesouraria.

d) Dos Recursos Tecnológicos

A Unidade Pólo conta com Internet wifi, de 10 MB, com 8 datashows e tela de projeção de mídia, computadores no laboratório de informática e demais ambientes pedagógicos e administrativos e duas impressora multifuncionais. Conta ainda, com

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044003288

AUTUAÇÃO: 28/8/2017

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Renovação de Autorização do Pólo de Itapaci

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

um projetor multimídia e a plataforma PLATNEB que completa os recursos e ferramentas de acessibilidade ao AVA.

e) Do Laboratório de informática:

A Instituição dispõe de um laboratório de informática, com bancadas individuais, com um total de 40 computadores, interligados à Internet. O laboratório é utilizado como ferramenta de suporte para as aulas do curso e para acesso os alunos utilizam-se de login e senha individual.

f) Da Biblioteca e Acervo

A Instituição em relevo conta com espaço destinado à biblioteca, devidamente equipado, possui acervo formado por livros, CDs e DVDs, área de estudo, onde disponibiliza computadores para acesso eletrônico e à internet. Os livros estão cadastrados no programa SAORI, onde é realizado o cadastro dos alunos para empréstimo de livros. A Biblioteca funciona de segunda a sábado ou em todos os dias letivos e no horário de atendimento da Instituição.

Segundo a Comissão de Especialistas os livros estão catalogados, organizados em prateleiras e conta com um acervo bibliográfico de 2.908 exemplares.

g) Do Corpo Técnico e Docente

Consta nos autos a relação dos docentes (professores formadores), com formação adequada ao que a proposta pedagógica propõe. E, para o pólo em destaque, conta com 5 tutores, para atenderem aos alunos nos encontros presenciais, (fl. 67 e 190).

h) Do Requisito para Acesso

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Regimento Escolar critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 18 anos e apresentar os demais documentos necessários para a realização da matrícula, estabelecidos no PPP.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044003288**AUTUAÇÃO: 28/8/2017****INTERESSADO: NovaescolaBrasil****ASSUNTO: Renovação de Autorização do Pólo de Itapaci****CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD**

i) Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

j) Manifestação da Comissão de Especialistas

A Comissão Avaliadora teceu comentários acerca do curso em questão e sugeriram alguns ajustes:

- Sugeriu ajustes na forma de registros escolares referentes ao Pólo, no uso correto dos atos autorizativos e das normativas do CEE;
- Recomendam que os Gestores cumpram a Lei 16.992/2010 que determina a divulgação do ato autorizador do curso.

k) Contrarrazões da Direção da Escola

No que se refere às sugestões da Comissão de Especialistas o Gestor da NovaescolaBrasil manifestou-se:

Sobre o Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico informam:

"em virtude da ampliação do número de pólos, os históricos de cada pólo são apresentados em documentos separados, uma vez que demandam autorização individual."

Sobre o Projeto Político Pedagógico, entendem que é um documento construído pela Instituição, mas acatam as sugestões da equipe avaliadora.

Sobre os Certificados informam que a sede é a responsável pela certificação dos alunos, e sempre estão em sintonia com as orientações dos CEE.

3. Voto

Após análise documental e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****PROCESSO N.: 201700044003288****AUTUAÇÃO: 28/8/2017****INTERESSADO: NovaescolaBrasil****ASSUNTO: Renovação de Autorização do Pólo de Itapaci****CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD**

- **Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2019**, o Pólo de Apoio Presencial, mantido pela NovaescolaBrasil localizado na Rua 9, Quadra 18, Lote 2, S/N, Residencial Mariana, Itapaci/GO, para oferecer a **3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA na modalidade de EaD**, com 160 vagas anuais e que essas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - ✓ Obedecer ao limite máximo de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - ✓ Manter login e senha permanentes para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** que a matriz curricular seja disponibilizado aos alunos no ambiente da plataforma.
- **Determinar** a contínua melhoria do acervo bibliográfico físico e virtual.

É o Voto.**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.****Conselho Estadual de Educação de Goiás**
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICAAPROVA POR Unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 61/2018
DIÁRIA 23 (de fevereiro de 2018)
PRESIDENTE [Assinatura]
Iêda Leal de Souza
Conselheira Relatora**Conselho Estadual de Educação de Goiás**

Rua 3, esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br